



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : AUDITORIA DE GESTÃO  
**EXERCÍCIO** : 2008  
**PROCESSO N°** : 08004.000445/2009-16  
**UNIDADE AUDITADA** : SECRETARIA EXECUTIVA/MJ  
**CÓDIGO UG** : 200142  
**CIDADE** : BRASILIA  
**RELATÓRIO N°** : 224594  
**UCI EXECUTORA** : 170971

**Senhora Coordenadora-Geral,**

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 224594, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n° 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **SECRETARIA EXECUTIVA - SE**, consolidando as Unidades Gestoras 200005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGISTICA-CGL; 200006 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MJ; 200094 - COORDENAÇÃO-GERAL DE ORCAMENTO E FINANÇAS; e agregando a UG 200020 - SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - SAL.

**I - INTRODUÇÃO**

**2.** Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 09fev2009 a 05mai2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, englobando a as Unidades acima mencionadas, sendo que a seleção de itens auditados resultou na seguinte amostra, demonstrada por área de atuação:

**UNIDADE AUDITADA** : CGL/MJ  
**CÓDIGO UG** : 200005

- Processos relativos aos ressarcimentos de despesas, conforme a seguir relacionados:

00005.003235/2008-79	00005.004056/2007-78	080007.002463/200813
08001.000396/2008-52	08001.000983/2008-41	08001.001428/2008-37
08001.001853/2008-26	08001.002168/2008-17	08001.003772/2008-61
08001.004191/2008-46	08001.005946/2008-20	08001.006012/2008-13
08001.007690/2008-95	08001.008700/2008-18	08001.010620/2007-33

08001.010644/2007-92	08001.010845/2008-71	08002.005830/2008-65
08004.001892/2007-67	08007.000080/2008-19	08007.000082/2008-28
08007.000237/2008-06	08007.000493/2008-95	08007.001030/2008-41
08007.001058/2008-88	08007.001823/2008-60	08007.001920/2008-52
08007.001992/2008-08	08007.002287/2008-10	08007.002462/2008-79
08007.002500/2008-93	08007.002670/2008-78	08007.002818/2008-74
08007.002819/2008-19	08007.003190/2008-24	08007.003191/2008-79
08007.003286/2008-92	08007.003576/2008-36	08007.003670/2008-95
08007.003709/2008-74	08007.004920/2008-12	08007.005052/2008-80
08007.005227/2008-59	08007.005418/2008-11	08007.005877/2008-02
08007.006552/2008-39	08007.006630/2008-03	08007.006631/2008-40
08007.006672/2008-36	08007.007013/2008-17	08007.007026/2008-96
08007.007027/2008-31	08007.007029/2008-20	08007.007149/2008-27
08007.007151/2008-04	08007.007158/2008-18	08007.007265/2008-46
08007.007345/2008-00	08007.007348/2008-35	08007.007706/2008-18
08007.007978/2008-18	08007.008248/2008-26	08007.008416/2008-83
08007.010501/2007-21	08016.000066/2008-06	08802.005830/2008-65.

- Processos relativos a suprimento de fundos, conforme a seguir relacionados:

08008.004556/2008-72	08008.004554/2008-83	08008.000118/2008-35
08008.001240/2008-29	08008.001368/2008-92	08008.004453/2008-11
08001.006859/2008-90	08008.005127/2008-12	

- Todas as propostas de concessão de diárias, referentes aos servidores: ADALBERICO FERNANDES SÁ; ARNALDO JOSE ALVES SILVEIRA; CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS; EDIMAR KLEIN; FERNANDA CHENCAREK; FRANCISCO LEITE BEZERRA; JORILSON DA SILVA RODRIGUES; JOSE ALEXANDRE DE MELO SILVA; JOSE CARLOS PIMENTEL; LEANDRO NIEDU CUPELLO; LUCIVALDO UCHOA MADEIRO; ODECIO RODRIGUES CARNEIRO; PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY; RODRIGO ANTONIO GONZAGA SAGASTUME; ROGERIO FAVRETO; ROMEU TUMA JUNIOR; VALERIO AZAMBUJA; WILSON CLEBER DE MORAES CAETANO.

- Processos de inexigibilidade de licitação, conforme a seguir relacionados:

080027000155/2007-34	- Evolução Desenvolvimento e Informação Ltda.
080000000956/2003-02	- Link-Data Informática e Serviços Ltda.
080000000012/2007-12	- Editora Forum Ltda.
080000000125/2007-26	- Directrede-Legislação Brasileira Informatizada S.A.
08000000056/2008-31	- BPGR - Tecnologia e Informática Ltda.

- Processos de dispensa de licitação, conforme a seguir relacionados:

08000000135/2007-61	08001001316/2008-86	08001003975/2008-57.
08001004645/2008-89	08001007647/2008-20	08001007734/2008-87.
08001008690/2008-11	08001009177/2008-39	08001009714/2008-41.
08004000710/2008-77	08004001706/2008-26	08006000428/2008-70.
08007002738/2008-19	08007008581/2007-54	08008000443/2008-06.
08008000448/2008-21	08008000455/2008-22	08008000462/2008-24.
08008000629/2008-57	08008000840/2008-70	08008000946/2008-73.
08008001456/2008-94	08008001886/2008-14	08008001902/2008-61.
08008001903/2008-13	08008002246/2008-13	08008002778/2004-27.
08008002975/2008-70	08008003309/2008-59	08008003440/2008-16.
08008004402/2008-81	08008004493/2005-10	08008004700/2008-71.
08008005451/2007-50	08008006442/2007-86	08012004701/2008-56.
08015013040/2003-15	08018000008/2008-54	08018000054/2008-53.
08099002241/2007-38	08802008762/200896.	

- Processos de licitação na modalidade pregão, conforme a seguir relacionados:

08001008564/2007-77; 08001008565/2007-11; 08006000759/2007-29;  
08008000072/2008-54; 08008000456/2008-77; 08008001245/2008-51;  
08008002648/2006-65; 08008003595/2006-91; 08008000491/2007-66;  
10000003666/2008-74; 25000088192/2006-01; 25380004527/2007-91;  
33000000566/2005-68; 50001008454/2004-91; 08008000000/2003-36;  
08008000199/2003-69; 08008000700/2002-14; 08008003996/2005-60;  
08008004911/2005-61.

- PROCESSOS DE PREGÃO - Avaliação do controle do recebimento e da distribuição dos bens patrimoniais adquiridos pela CGL:

08020.005002/2007-43 - Maria Luiza Indústria e Comércio Ltda.  
08020.016984/2006-16 - Mascarello - Carrocerias e Ônibus Ltda.  
08020.000937/2008-14 - Engetron Engenharia Ltda.  
08020.000561/2007-67 - Nasa Caminhões Ltda e outras empresas.  
23077.030295/2007 - Plusvision Comércio de Eletrodomésticos.

- PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE:

008840/2007-40 - Ação Informática do Brasil Ltda.  
08008.000956/2003-02 - Link-Data Informática e Serviços Ltda.  
08020.000514/7200-44 - União Dinâmica de Faculdades.  
08020.005302/2007-22 - Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda.  
08020.005181/2007-19 - Sociedade de Ensino Superior de Alagoas.  
08020.003693/2007-41 - Sociedade Pernambucana de Ensino Superior.  
08020.005304/2007-11 - Sociedade de Ensino Superior do Amapá.  
08020.004961/2007-41 - Associação Caruaruense de Ensino Superior.  
08020.005204/2007-95 - Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo.  
08020.005176/2007-14 - Sociedade Campineira de Educação.  
08020.005068/2007-33 - Soc. Educação. do Esp. Santo Unidade do Espírito Santo.  
08020.005419/2007-14 - Soc. Educação do Esp. Santo Unidade do Espírito Santo.

**UNIDADE AUDITADA : CGRH/MJ**

**CÓDIGO UG : 200006**

a) Diligências do TCU: Foram analisadas as diligências emanadas do Tribunal de Contas da União - TCU no período sob exame.

b) Relatório de Gestão da Unidade.

c) Regularidade na Gestão dos Recursos Humanos - Consolidação dos exames do exercício:

c.1) Foram analisadas as trilhas de auditoria disponibilizadas pela Coordenação-Geral de Auditoria de Pessoal e Benefícios da Diretoria de Auditoria de Pessoal e de Tomada de Contas Especial da Secretaria Federal de Controle Interno desta Controladoria-Geral da União.

d) Foram analisados os seguintes processos de inexigibilidade, dispensa de licitação e ajuda de custo:

08099.002340/2008-09, 08011.000007/2008-70, 08016.001297/2008-29,  
08005.000470/2006-39, 08001.007151/2008-56, 08007.000639/2008-01,  
0816.001014/2008-49, 08007.006232/2008-89, 08006.000334/2008-09,  
08003.000716/2008-54, 08007.000334/2008-91, 08008.001316/2008-16,  
08007.009778/2007-19, 08007.007496/2007-79, 08007.003934/2007-20,  
08007.009153/2008-20, 08007.000554/2006-52, 08007.006567/2008-05,  
08007.007168/2008-53, 08007.002770/2002-17, 08003.000264/2007-20,  
08007.003564/2008-10, 08007.010623/2008-06, 08007.010861/2008-11,

08007.003476/2008-18 e 08007.006992/2008-96.

**UNIDADE AUDITADA : CGOF - MJ**  
**CÓDIGO UG : 200094**

Foram analisadas as descentralizações de créditos orçamentários e de recursos financeiros e atendimento às diligências do TCU.

**UNIDADE AUDITADA : SAL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200020**

a) Gestão Operacional:

- Análise do cumprimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e dos indicadores de desempenho da Secretaria.

b) Gestão Orçamentária:

- Análise geral da execução orçamentária; verificação da compatibilidade das despesas com a finalidade dos programas de governo utilizados pela Unidade.

c) Gestão de Recursos Humanos:

- Força de Trabalho: Foi verificado o quantitativo de servidores existente na Secretaria de Assuntos Legislativos e a suficiência da força de trabalho.

- Diárias: Foram analisados 34 dos 53 processos de concessão de diárias pagos por meio do Projeto BRA/07/004 no exercício de 2008. A amostra analisada equivale a aproximadamente a 64% do gasto total, que somou R\$ 17.195,11, da Unidade Gestora com diárias no exercício de 2008.

d) Gestão de Suprimento de Bens e Serviços:

- Seleção de consultores: Foi analisado o Processo de Seleção de Consultores nº 001/2008, o qual resultou em duas contratações que somaram R\$ 128.000,00.

- Seleção de instituições de pesquisa: Foi analisado um processo de seleção de instituições de pesquisa dos dois realizados pela SAL em 2008. As duas seleções resultaram na assinatura de 13 Cartas de Acordo, num total de aproximadamente R\$ 910.000,00, das quais foram analisadas as execuções de duas Cartas de Acordo, uma relacionada a cada seleção.

## **II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

**3.** Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

**4.** Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

### **4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**

**UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200142**

O Programa 0698 - Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça tem por objetivo coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da justiça, tendo para o exercício de 2008, o orçamento total de R\$ 29.384.000,00.

Esse programa constitui-se das ações a seguir:	
1B30 - Implementação do Plano Nacional de Combate à Pirataria	CNCP
1J90 - Implantação do Sistema de Informações para Gestão Setorial do PPA (Infrasig)	CGPLAN
3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública	CGTI
2272 - Gestão e Administração do Programa	CGPLAN
2733 - Democratização do Processo de Elaboração Normativa	Secretaria de Assuntos Legislativos
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	CGRH
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	Gabinete do Ministro
8673 - Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores	CGPLAN
8946 - Preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia	Comissão de Anistia

Das Ações apresentadas anteriormente, as referentes a Publicidade de Utilidade Pública e a Preservação do Acervo e divulgação da Comissão de Anistia não estão sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça. Essas Ações, segunda a LOA, tiveram para o exercício de 2008 o montante de R\$ 12.500.0000,00 e R\$ 100.000,00, respectivamente.

O quadro a seguir demonstra o contido no volume II da LOA no programa sob exame:

Programa: 0698 Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor da Ação
Objetivo coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da justiça		Indicador		Total do Programa R\$ 29.384.000
1B30	Implementação do Plano Nacional de Combate a Pirataria	Ação implementada (unidade)	8	R\$ 300.000
1J90	Implementação do Sistema de Informações para Gestão Setorial do PPA (Infrasig)	Sistema Implantado (unidade)	60	R\$ 420.000
2272	Gestão e Administração do Programa			R\$ 600.000
2733	Democratização do Processo de Elaboração Normativa	Documento produzido (unidade)	12	R\$ 1.500.000
3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública	Sistema implantado (unidade)	77	R\$ 9.300.000
4572	Capacitação de Servidores públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	823	R\$ 1.680.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			R\$ 10.000.000
8673	Elaboração e aperfeiçoamento de Indicadores	Estudo realizado (unidade)	1	R\$ 100.000
8946	Preservação do Acervo e Divulgação da comissão de Anistia	Material divulgado (unidade)	75005	R\$ 5.484.000

De acordo com o levantamento efetuado no Sistema SIGPLAN e no Relatório de Gestão, identificamos os percentuais da execução das ações em relação ao total do Programa com os seguintes dados:

Execução das Ações de Governo para o Programa 0698			
Ação Governamental	Dotação Autorizada	Despesas Executadas	% das Despesas do Programa
1B30	300.000,00	118.168,00	0,39
1J90	420.000,00	38.180,00	0,13
3974	7.300.000,00	7.191.743,00	24,18
2272	600.000,00	0,00	0,00
2733	1.500.000,00	1.500.000,00	5,04
4572	1.530.000,00	640.190,00	2,15
8673	100.000,00	0,00	0,00
4641	12.500.000,00	12.500.000,00	42,03
8946	5.484.000,00	100.000,00	0,33
TOTAL	29.734.000,00	22.088.281	74,25

Observa-se a existência de concentração de despesas na Ação 4641 (42,03%) seguida da Ação 3973 (24,18%) o que corresponde a 66,21% do total do programa.

As ações do Programa 0698 - Gestão da Política na Área da Justiça foram executadas pelas unidades jurisdicionadas Coordenação-Geral de Logística - CGL e Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH, que são vinculadas à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA.

Conforme verificado no Relatório de Gestão - exercício de 2008 elaborado pela Secretaria Executiva as principais realizações em termos de metas físicas e financeiras das ações que compõem o Programa 0698 foram as seguintes:

#### Ação 1B30:

- Curso de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos
  - Road Show
  - Programa de Treinamento Antipirataria;
  - Fórum de Boas Práticas Repressivas ao Comércio de Produtos Audiovisuais Falsificados;
  - Treinamento de Peritos da Polícia Federal;
  - Treinamento de Agentes Aduaneiros da Receita Federal do Brasil;
  - Curso de Técnicas de Investigações de Crimes Cibernéticos.
- Estratégia de atuação na área educativa
  - Projeto Escola Legal;
  - Canal de comunicação de denúncias.
- Foros internacionais
  - Fórum Global de Combate à Pirataria e Contrafação;
  - II Fórum Global Anual de Inovação, Criatividade e Propriedade Intelectual;
  - 3º Encontro Anual de Propriedade Intelectual, Pirataria e Falsificação
    - IV Sessão do Grupo de Trabalho "SECURE";
    - Elaboração do plano estratégico do CNCP.

Segundo Relatório do Gestor, há dificuldades de entrelaçar a realização física e a financeira desta ação, tendo em vista a heterogeneidade dos produtos que por ela podem ser gerados, não obstante, consideramos que as metas físicas previstas para 2008 foram integralmente atingidas.

#### Ação 1J90:

Conforme consta do Relatório de Gestão, está em processo de aquisição módulo de firewall para reforçar a estrutura de segurança da informação existente no MJ, através do pregão eletrônico nº 072/2008 - processo nº 08006.000581/2008-05. Será inserido no ativo de rede de

dados de estrutura escalável, CISCO CATALYST 6509, de forma a agregar ao desempenho operacional do sistema a funcionalidade específica de controle de acesso.

Ação 3974:

Segundo consta no Relatório de Gestão, a Infovia MJ foi ampliada com sucesso, tendo provido acesso à VPN/DPGU e VPN/DEPEN, cumpridos os objetivos e metas delineadas pelo Comitê Gestor.

Quanto aos indicadores e metas, estes foram definidos de acordo com a natureza e característica de cada serviço e expressos em unidade de medida percentual.

A frequência de avaliação e aferição dos níveis de serviço - NS é mensal, devendo a unidade responsável elaborar Relatório Técnico e enviar ao Coordenador-Geral até quinto dia útil do mês subsequente.

O Relatório Técnico contém os indicadores/metras de níveis de serviço alcançados, recomendações técnicas, administrativas e gerenciais para o próximo período, além das demais informações relevantes para a gestão contratual.

Níveis de Serviço - NS: são critérios objetivos e mensuráveis, com a finalidade de aferir e avaliar diversos fatores relacionados à prestação de serviços, quais sejam: qualidade, desempenho, disponibilidade, custos, abrangência e segurança.

Indicadores de Níveis de Serviço: os serviços prestados são medidos com base em indicadores e metas de níveis de serviço, vinculados a fórmulas de cálculo específicas, e são executados pela empresa contratada de modo a alcançar as respectivas metas exigidas.

A CGTI utiliza os seguintes Indicadores de Níveis de Serviço - NS, conforme quadro a seguir:

Item	Indicadores de Níveis de Serviço	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Meta Atingida
1	Índice de chamados efetuados no Sistema de Controle de Atendimento a Usuários (SICAU) atendidos (fechados)	Total de chamados atendidos (fechados) no mês (SICAU)/Total de chamados recebidos (SICAU) no mês x 100	% percentual	>=95%
2	Índice de disponibilidade das conexões da plataforma	Total de tempo com indisponibilidade do link no mês/Total do tempo no mês x 100	% percentual	>=95%

Ação 8673:

Nos comentários acerca da execução da Ação foi mencionado no Relatório de Gestão que não houve execução física por se tratar de pagamento de Restos a Pagar, pois os produtos já foram entregues, sendo entendido que esta ação foi encerrada porque os objetivos foram alcançados.

Ação 4572:

Capacitação de servidores com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho.

Ação 2272:

Segundo o Relatório de Gestão, consta que não há execução física por se tratar de ação padronizada conforme a metodologia do Plano Plurianual, entretanto, nos comentários do Sistema SIGPLAN, consta que os recursos estão destinados a contratação de empresa especializada em mapeamento de processo.

Atualmente o processo encontra-se em análise na Consultoria Jurídica do Ministério para efetivação do contrato.

Ação 2733:

As duas convocações de 2008 do Projeto Pensando o Direito (Projeto BRA 07/004) selecionaram as seguintes equipes, com as quais foram firmadas Cartas de Acordo para o desenvolvimento das pesquisas:

CONVOCAÇÃO 001/2008

ÁREAS TEMÁTICAS	INSTITUIÇÃO VENCEDORA
Tráfico de Drogas	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Pena Mínima	Fundação Getulio Vargas - FGV
Pena Mínima	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS
Crime Organizado	Universidade do Vale dos Sinos - UNISINOS
Responsabilidade Penal de Pessoas Jurídicas	Fundação Getulio Vargas - FGV
Processo Eleitoral	UnB / ABRAMPPE
Separação de Poderes - Vício de Iniciativa	Universidade Federal de Santa Catarina

CONVOCAÇÃO 002/2008

ÁREAS TEMÁTICAS	INSTITUIÇÃO VENCEDORA
Conflitos Coletivos sobre a posse e propriedade de bens imóveis	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC - SP
Sucessão - Cônjuge e Companheiro	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC - RJ
Grupos de Interesse ( <i>lobby</i> )	UnICEUB
Estatuto dos Povos Indígenas	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC - PR
Estado Democrático de Direito e Terceiro Setor	Instituto Pro Bono
Igualdade de Direitos entre Homens e Mulheres	Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP

**UNIDADE AUDITADA : CGL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200005**

Na qualidade de área meio, a principal função da Coordenação Geral de Logística é atender às demandas das unidades do Ministério da Justiça, provendo-as de estrutura institucional para realizar as suas atribuições regimentais bem como executar políticas públicas e programas de governo. Nesse sentido, o número de Contratos firmados e fiscalizados pela CGL, bem como o orçamento executado, são reflexos das necessidades do Ministério como um todo. A CGL diferencia-se das demais áreas meios justamente por seu papel de "provedora" de recursos (materiais, financeiros e logísticos). Portanto, à Coordenação-Geral de Logística compete:



- planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de apoio logístico incluindo as de administração de material, patrimônio, serviços gerais, obras e aquelas referentes à execução orçamentária e financeira, bem como atividades relacionadas a contratos administrativos e procedimentos licitatórios, observadas as normas emanadas do Órgão Central do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG; e

- propor normas de serviço dentro de sua área de competência.

Com isso, a avaliação geral dos resultados quantitativos e qualitativos deverá ficar a cargo da Secretaria Executiva e de outros órgãos do Ministério da Justiça, responsáveis pela aplicação dos recursos das ações finalísticas.

Cabe aqui informar que a Coordenação Geral de Logística, Unidade Gestora - UG 200005/00001, executou o orçamento em 2008, utilizando-se de programas e ações finalísticas específicas para o atendimento de várias unidades da sua estrutura, além da execução do Programa/ação: 0750/2000 - Apoio Administrativo/Administração da Unidade, com características efetivamente de apoio às áreas administrativas, conforme quadros demonstrativos obtidos por meio de consultas efetuadas ao sistema SIAFI Gerencial a seguir:

#### EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Programa		Orçamento Disponibilizado	Despesas Executadas	Crédito Disponível
0073	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESC	1.393.418,93	1.393.418,55	0,38
0152	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A	240.764,08	240.764,08	
0153	PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3.101.103,24	3.101.103,24	
0154	DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS	1.442.501,36	1.429.775,74	12.725,62
0155	GESTAO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	
0660	SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO: DIREITO E RESPONSABILIDADE	548.151,98	548.151,98	
0661	MODERNIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO NACIONAL	2.559.905,65	2.491.255,54	68.650,11
0670	ASSISTENCIA A VITIMAS E A TESTEMUNHAS AMEACADAS	1.077.495,48	1.075.681,28	1.814,20
0695	DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCIA	971.776,00	971.687,42	88,58
0697	DEFESA DO CONSUMIDOR	2.406.281,15	2.093.628,22	312.652,93
0698	GESTAO DA POLITICA NA AREA DA JUSTICA	25.737.599,88	25.549.080,14	188.519,74
0699	ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA	380.805,22	380.805,06	0,16
<b>0750</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>104.891.470,74</b>	<b>104.393.021,28</b>	<b>498.449,46</b>
1006	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.500.000,00	1.500.000,00	
1078	NACIONAL DE ACESSIBILIDADE	663.010,31	663.010,31	
1083	REFORMA DA JUSTICA BRASILEIRA	3.101.677,00	2.855.591,19	246.085,81
1086	PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	4.360.574,20	4.360.574,20	
1127	SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA	57.928.191,66	56.878.241,38	1.049.950,28
1164	COMBATE AO CRIME TRANSNACIONAL	755.528,46	750.877,72	4.650,74
1173	AVALIACAO DA GESTAO DOS ADMINISTRADORES DE RECURSOS PUBLICOS	100.000,00	100.000,00	
1401	REPARACAO DE VIOLACOES E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	563.990,72	563.990,72	
1402	EDUCACAO EM DIREITOS HUMANOS	435.602,95	435.602,95	
1404	PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	183.332,56	183.332,56	
1413	PROMOCAO DA JUSTICA E DA CIDADANIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI	3.047.842,07	2.731.204,07	316.638,00
1453		96.129.843,71	95.434.898,55	694.945,16
	<b>TOTAL</b>	<b>313.525.867,35</b>	<b>310.130.696,18</b>	<b>3.395.171,17</b>

**EXECUÇÃO DA DESPESA POR AÇÃO**

PROGRAMA	AÇÃO		Orçamento Disponibilizado	Despesas Executadas	Crédito Disponível
0073	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	443.418,93	443.418,55	0,38
	4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	450.000,00	450.000,00	
	8954	APOIO EDUCACIONAL A CRIANCAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUA	500.000,00	500.000,00	
0152	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	240.764,08	240.764,08	
0153	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	2.562.449,24	2.562.449,24	
	6247	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA PROMOCAO E DEFESA DOS DIRE	538.654,00	538.654,00	
0154	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	1.052.211,72	1.039.486,10	12.725,62
	2A56	APOIO A SERVICOS DE PREVENCAO E COMBATE A HOMOFOBIA	21.000,00	21.000,00	
	8802	APOIO A MOBILIZACAO PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E FO	369.289,64	369.289,64	
0155	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	5.000,00	5.000,00	
0660	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	548.151,98	548.151,98	
0661	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	920.509,43	894.345,32	26.164,11
	2314	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESSO	85.000,00	85.000,00	
	2316	SERVICO PENITENCIARIO FEDERAL	1.180.498,22	1.180.498,22	
	2526	CAPACITACAO EM SERVICOS PENAIS	30.000,00	30.000,00	
	2730	APOIO A SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE PENAS E ME	326.998,00	284.512,00	42.486,00
	3908	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES PENITENCIARIAS EM BAS	15.850,00	15.850,00	
	8916	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	1.050,00	1.050,00	
0670	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	1.049.027,18	1.047.212,98	1.814,20
	6762	PROTECAO A DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS	28.468,30	28.468,30	
0695	2548	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA	60.164,00	60.164,00	
	2554	DISSEMINACAO DA CULTURA DA CONCORRENCIA	111.306,00	111.302,46	3,54
	2806	INSTRUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADMINISTRATIVO	800.306,00	800.220,96	85,04
0697	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	42.166,00	42.166,00	
	2322	COORDENACAO E INTEGRACAO DOS ORGAOS DO SISTEMA NACIONAL DE D	425.067,00	405.830,41	19.236,59
	2334	PROTECAO DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CONSUMIDORES	320.845,76	320.842,64	3,12
	2542	ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	858.821,00	857.003,46	1.817,54
	2640	DISTRIBUICAO E VEICULACAO DE MATERIAL EDUCATIVO E INFORMATIV	437.888,00	437.785,71	102,29
	6067	DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	321.493,39	30.000,00	291.493,39
0698	1B30	IMPLEMENTACAO DO PLANO NACIONAL DE COMBATE A PIRATARIA	119.257,00	118.167,80	1.089,20
	1J90	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES PARA GESTAO SETORIAL D	38.180,00	38.180,00	
	2733	DEMOCRATIZACAO DO PROCESSO DE ELABORACAO NORMATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	
	3974	IMPLANTACAO DA PLATAFORMA NACIONAL DE INFORMACOES SOBRE JUST	7.300.000,00	7.191.743,81	108.256,19
	4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	12.500.000,00	12.499.999,16	0,84
	8946	PRESERVACAO DO ACERVO E DIVULGACAO DA COMISSAO DE ANISTIA	4.280.162,88	4.200.989,37	79.173,51
0699	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	258.900,00	258.900,00	
	2725	PRESTACAO DE ASSISTENCIA JURIDICA AO CIDADAO	121.905,22	121.905,06	0,16
<b>0750</b>	<b>2000</b>	<b>ADMINISTRACAO DA UNIDADE</b>	<b>104.891.470,74</b>	<b>104.393.021,28</b>	<b>498.449,46</b>
1006	8893	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	
1078	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	663.010,31	663.010,31	
1083	12GE	MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES DO JUDICIARIO BRASILEIRO - MOR	997.500,00	997.499,07	0,93
	4283	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CADASTRO DE CARTORIOS DO BRASIL	126.769,00	113.300,00	13.469,00
	8974	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA A DEMOCRATIZACAO DO ACESSO	1.977.408,00	1.744.792,12	232.615,88
1086	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	2.360.574,20	2.360.574,20	
	8801	APOIO A IMPLANTACAO DE CONSELHOS DE DIREITOS DAS PESSOAS COM	2.000.000,00	2.000.000,00	

1127	20BH	APOIO A IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANCA PUBLIC	15.385.336,00	14.743.336,00	642.000,00
	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	5.106.288,73	5.064.325,72	41.963,01
	2320	SISTEMA INTEGRADO DE EDUCACAO E VALORIZACAO PROFISSIONAL	22.616.705,32	22.616.703,13	2,19
	2B00	FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	2.597.352,00	2.595.360,00	1.992,00
	2C56	REDE DE INTEGRACAO NACIONAL DE INFORMACOES DE SEGURANCA PUBL	9.070.386,61	9.070.386,48	0,13
	8124	SISTEMA INTEGRADO DE PREVENCAO DA VIOLENCIA E CRIMINALIDADE	457.030,00	93.037,86	363.992,14
	8988	APOIO AO REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLI	2.689.543,00	2.689.542,19	0,81
	8994	SISTEMA NACIONAL DE GESTAO DO CONHECIMENTO E DE INFORMACOES	5.550,00	5.550,00	
1164	2332	QUEBRA DE SIGILO BANCARIO NO EXTERIOR	184.461,00	182.410,00	2.051,00
	2390	CAPACITACAO TECNICA DE AGENTES EM COMBATE A CORRUPCAO E A LA	288.074,50	288.074,50	
	8217	ESTRATEGIA NACIONAL DE COMBATE A CORRUPCAO E A LAVAGEM DE DI	200.079,09	197.479,35	2.599,74
	8218	LABORATORIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO	82.913,87	82.913,87	
1173	2B13	ACOES DE PREVENCAO A CORRUPCAO E TRANSPARENCIA GOVERNAMENTAL	100.000,00	100.000,00	
1401	11H8	ASSISTENCIA TECNICA PARA OUVIDORIA DE POLICIA E POLICIAMENTO	533.420,72	533.420,72	
	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	30.570,00	30.570,00	
1402	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	176.158,14	176.158,14	
	8814	CAPACITACAO EM DIREITOS HUMANOS	259.444,81	259.444,81	
1404	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	183.332,56	183.332,56	
1413	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	789.065,00	580.318,81	208.746,19
	2328	CAPACITACAO DE AGENTES NAS AREAS DE JUSTICA E CIDADANIA	130.000,00	100.000,00	30.000,00
	2330	NEGOCIACAO DE ACORDOS DE COOPERACAO INTERNACIONAL	72.135,00	61.919,59	10.215,41
	2735	CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES	209.696,00	209.696,00	
	6436	CLASSIFICACAO DE DIVERSOES E ESPETACULOS PUBLICOS	497.131,00	451.212,72	45.918,28
	8192	IMPLANTACAO DO SERVICO DE PRESTACAO INTERNACIONAL DE PENSAO	102.815,07	100.557,24	2.257,83
	8198	PRODUCAO E DISSEMINACAO DE INFORMACOES, ESTUDOS E PESQUISAS	419.000,00	400.999,71	18.000,29
	8204	APOIO AOS NUCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRAFICO DE PESSOAS	200.000,00	198.500,00	1.500,00
	8972	APOIO A ALBERGUES PARA REFUGIADOS	628.000,00	628.000,00	
1453	8853	APOIO A IMPLEMENTACAO DE POLITICAS SOCIAIS	17.338.571,00	17.338.570,65	0,35
	8854	GESTAO E COMUNICACAO DO PRONASCI	10.448.883,00	10.448.398,91	484,09
	8855	FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA	16.136.319,91	16.136.319,91	
	8857	APOIO A IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE SEGURANCA CIDADADA	42.694.420,30	42.313.836,58	380.583,72
	8858	VALORIZACAO DE PROFISSIONAIS E OPERADORES DE SEGURANCA PUBLI	9.511.649,50	9.197.772,50	313.877,00
		TOTAL	313.525.867,35	310.130.696,18	3.395.171,17

Importante salientar que no Relatório de Gestão - Exercício 2008 da Secretaria Executiva - MJ foram inseridas as seguintes informações acerca das metas previstas para o exercício de 2008 e 2009 para a Coordenação Geral de Logística, conforme a seguir:

"Em maio de 2008 foi iniciado o Planejamento Estratégico da Secretaria Executiva, e nesse planejamento a CGL se insere em todos os objetivos estratégicos, como coadjuvante em vários objetivos, e como ator principal em outros tantos, especialmente aqueles vinculados a processos internos, pessoas e tecnologia.

Para 2009, com o objetivo de integrar ações de melhoria da Coordenação-Geral de Logística - CGL, algumas metas foram estabelecidas e já estão em andamento, com maior ou menor percentual de desenvolvimento.

A principal meta, que é inclusive um dos objetivos estratégicos do Planejamento da Secretaria Executiva - SE, é "racionalizar e tornar

ágil o processo de contratação". Para isso, está sendo feito diagnóstico das áreas de licitação e contratos, com a finalidade de identificar pontos de retenção dos processos, fragilidades e eventuais necessidades de redesenho de fluxos de serviços. Esse diagnóstico faz parte de outro objetivo estratégico da SE, que é "mapear e sistematizar processos e procedimentos internos de trabalho", e já permitiu identificar necessidade de redesenho de alguns fluxos nos processos de contratação, o que já está sendo feito.

Ainda dentro do objetivo de racionalizar o processo de contratação, foi desenvolvido um manual destinado aos fiscais de contrato, com a finalidade de fornecer aos fiscais de todos os contratos do MJ as noções necessárias ao bom desempenho da atribuição de fiscalizar, uma vez que se identificou que muitos contratos, embora celebrados com todos os cuidados, às vezes tinham seu andamento prejudicado por falhas na fiscalização. A partir de agora cada fiscal, ao ser designado para o mister, receberá seu manual de formação básica. Ainda em 2009, será oferecido a esses fiscais, treinamento específico que pretende aprofundar temas tratados no manual, como forma de formar multiplicadores de conhecimentos do tema no MJ. Em algumas áreas da CGL, como nos serviços de patrimônio e de suprimentos, estão sendo modificadas as rotinas de recebimento de bens e materiais, de forma que seja verificada com maior rigor a qualidade dos itens recebidos, inclusive com amostragem aumentada naqueles que costumam apresentar mais problemas, como por exemplo, canetas e outros materiais que tem prazo de validade.

Com o mesmo objetivo anterior, está sendo formatado treinamento para todos os integrantes das equipes de licitação e contratos que permita a capacitação intensiva e com a profundidade necessária nos temas afetos ao assunto. Essa capacitação será precedida de diagnóstico específico da situação vigente nas equipes, prevê o treinamento teórico e em serviço, e como fecho a simplificação de procedimentos e a criação de instruções específicas para as áreas de licitações e contratos do MJ.

Está em andamento e tem ações previstas para 2009 o Programa de racionalização de gastos, em parceria com o MPOG, que objetiva a economia de energia elétrica, água, gastos de telefonia fixa e móvel, limpeza, vigilância, transportes, entre outros.

Também em 2009 será reinaugurado o restaurante do Ministério, fechado desde julho de 2008 em razão da baixa qualidade e sanidade das refeições oferecidas pelo concessionário então contratado. Já foi celebrado acordo de cooperação entre o MJ e o SENAC, que inaugurará em julho próximo um restaurante-escola, sem fins lucrativos, nos moldes daqueles que a Instituição já conduz em outros lugares, como o da Câmara dos Deputados em Brasília.

Finalmente, é importante lembrar que a CGL tem como metas permanentes a gestão responsável dos recursos materiais e financeiros, bem como o suprimento de soluções de infra estrutura para o perfeito funcionamento do Ministério da Justiça".

Conforme citado no Relatório de Gestão 2008 da SE, foi informado que além das ações finalísticas, a Coordenação Geral de Logística executa o Programa de Apoio Administrativo que objetiva atender as necessidades básicas para melhor desempenho das unidades demandantes, dinamizando a atividade logística do Ministério da Justiça. Cabe ressaltar que estas despesas são aquelas não incluídas em outros programas desenvolvidos a nível Ministerial.

Através de uma atividade padronizada, a Coordenação-Geral de Logística procura agregar as despesas de natureza administrativa, dando-

lhes a devida orientação de acordo com a necessidade pertinente a cada caso.

Reforça-se que essas despesas somente são processadas nesta ação quando não puderem ser apropriadas em ações ou programas finalísticos.

Compreendem-se nessas despesas os serviços administrativos.

Em 2008 deu-se continuidade ao atendimento às diversas unidades administrativas deste Ministério, bem como àquelas amparadas pelo Decreto nº 4.939/2003.

Dentre as inúmeras atividades desempenhadas pela CGL, destacam-se as aquisições por licitação, dispensas e inexigibilidades, a celebração de contratos e termos aditivos, execução orçamentária e financeira e realização de obras e reformas.

Constata-se que durante o exercício foram realizadas 204 dispensas de licitação e 46 inexigibilidades. Como explicado anteriormente, este número sofreu um significativo aumento devido às constantes mudanças na administração no fim do ano de 2007 e início de 2008. Para o exercício de 2009, é meta da Coordenação-Geral reduzir as contratações por meio desses procedimentos, utilizando-se das ferramentas de planejamento para as ações da CGL, com vistas ao atendimento das demandas das diversas unidades.

Ainda em 2008 a modalidade de aquisição por Pregão Eletrônico com Registro de Preços foi bastante utilizada, visando assim celeridade na contratação, resultados satisfatórios e alcance das metas traçadas.

**UNIDADE AUDITADA : CGRH/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200006**

A seguir, demonstramos os dados sobre as despesas executadas pela Unidade, por programa e por ação, respectivamente:

Programa		Despesas Executadas	%
0089	Previdência de inativos e pensionistas da União	80.568.857	40,22
0698	Gestão da Política na Área da Justiça	631.359,84	0,32
0750	Apoio Administrativo	119.092.805,28	59,46
1402	Educação em Direitos Humanos	6.800,00	0,00
<b>Total</b>		<b>200.299.822,12</b>	<b>100</b>

Projeto/ Atividade		Despesas Executadas	%
0181	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	80.568.857,00	40,22
09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para	10.296.463,37	5,14
2000	Administração da Unidade	86.151.515,45	43,01
2004	Assistência médica e odontológica aos servidores e empregados	18.652.358,46	9,31
2010	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados	162.733,70	0,08
2011	Auxílio-transporte aos servidores e empregados	1.696.765,20	0,85
2012	Auxílio-alimentação aos servidores e empregados	2.130.409,10	1,06
4572	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação	640.719,84	0,32
<b>Total</b>		<b>200.299.822,12</b>	<b>100,00</b>

Conforme os dados seguintes extraídos por meio de pesquisas ao Sigplan ([www.sigplan.gov.br](http://www.sigplan.gov.br)), apresentamos os resultados financeiros das ações e seus respectivos programas executados pela Unidade, nos exercícios de 2006, 2007 e 2008:

<b>Programa 0089 - Previdência de inativos e pensionistas da União</b>					
<b>Ação 0181 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis</b>					
Exercício	Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	Execução/Previsão (%)	Observações
2006	Física	2.543	0	0	
	Financeira	66.696.319	66.696.319	100	
2007	Física	2.427	0	0	
	Financeira	73.474.235	73.184.292	99,61	
2008	Física	2.378	0	0	
	Financeira	80.568.857,00	80.568.857,00	100	

<b>Programa 0698 - Gestão da Política na Área da Justiça</b>					
<b>Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>					
Exercício	Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	Execução/Previsão (%)	Observações
2006	Física	1138	0	0	
	Financeira	1.120.900	537.025	47,91	
2007	Física	810	84	10,37	
	Financeira	1.340.835	517.309	38,58	
2008	Física	823	464.518,75	56.400	
	Financeira	1.530.000,00	640.190,00	41,84	

<b>Programa 1402 - Educação em direitos humanos</b>					
<b>Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>					
Exercício	Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	Execução/Previsão (%)	Observações
2006*	Física	*	*	*	
	Financeira	*	*	*	
2007*	Física	*	*	*	
	Financeira	*	*	*	
2008	Física	270	1	0,37	
	Financeira	215.767,00	6.800,00	3,15	

\* o programa não existia nesses anos.

<b>Programa 0750 - Apoio Administrativo</b>					
<b>Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>					
Exercício	Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	Execução/Previsão (%)	Observações
2006	Física	Não há	-	-	
	Financeira	5.901.471	5.901.471	100	
2007	Física	Não há	-	-	
	Financeira	9.311.483	9.064.387	97,35	
2008	Física	Não há	-	-	
	Financeira	10.396.845,00	10.098.175,00	97,1	

<b>Programa 0750 - Apoio Administrativo</b>					
<b>Ação 2000 - Administração da Unidade</b>					
Exercício	Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	Execução/Previsão (%)	Observações
2006	Física	-	-	-	
	Financeira	115.671.614	109.754.337	94,88	
2007	Física	-	-	-	
	Financeira	134.906.572	131.263.565	97,30	
2008	Física	Não há	-	-	
	Financeira	176.749.483,00	172.444.277,00	97	

<b>Programa 0750 - Apoio Administrativo</b>					
<b>Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>					
Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Observações
2006	Física	4.500	0	0	
	Financeira	2.069.698	1.635.235	79,01	
2007	Física	6.944	0	0	
	Financeira	3.499.776	2.234.860	63,86	
2008	Física	22.145	0	0	
	Financeira	14.712.046,00	14.647.777,00	99,5	

<b>Programa 0750 - Apoio Administrativo</b>					
<b>Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>					
Exercício	Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	Execução/Previsão (%)	Observações
2006	Física	148	0	0	
	Financeira	168.720	140.329	83,17	
2007	Física	324	0	0	
	Financeira	369.360	140.843	38,13	
2008	Física	164	0	0	
	Financeira	186.789	149.200	79,88	

<b>Programa 0750 - Apoio Administrativo</b>					
<b>Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>					
Exercício	Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	Execução/Previsão (%)	Observações
2006	Física	1.823	0	0	
	Financeira	2.239.921	1.435.968	64,11	
2007	Física	1141	0	0	
	Financeira	2.436.933	1.433.246	58,81	
2008	Física	997	0	0	
	Financeira	1.853.614,00	1.653.361,00	89,20	

<b>Programa 0750 - Apoio Administrativo</b>					
<b>Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>					
Exercício	Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	Execução/Previsão (%)	Observações

		+ Créditos)		Previsão (%)	
2006	Física	944	0	0	
	Financeira	1.840.000	1.840.000	100	
2007	Física	1.159	0	0	
	Financeira	2.253.096	1.896.138	84,16	
2008	Física	9.654	9.948	100	
	Financeira	16.681.887,00	16.070.447,00	96,3	

**UNIDADE AUDITADA : CGOF - MJ**  
**CÓDIGO UG : 200094**

Em face das consultas efetuadas no Sistema SIAFI, verificamos que a Unidade cumpriu plenamente com as suas atribuições regimentais, qual seja, propiciar os meios necessários para que as Unidades Gestoras do Ministério da Justiça processassem a execução orçamentária e financeira disponibilizada ao Ministério, para 2008, nos termos da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, e demais legislação complementar regulatória.

**UNIDADE AUDITADA : SAL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200020**

A Secretaria de Assuntos Legislativos possui, basicamente, três responsabilidades institucionais:

(i) Elaboração normativa - produção de normas jurídicas (desde Portarias até anteprojetos de lei e Emendas Constitucionais) nas áreas pertinentes ao Ministério da Justiça (segurança pública, direito dos povos indígenas, direito econômico, direito do consumidor, direitos políticos, direito dos estrangeiros, direito processual civil, penal e trabalhista, dentre outros);

(ii) Acompanhamento do processo legislativo - monitoramento da tramitação de projetos de lei de interesse do Ministério da Justiça, nas áreas pertinentes a esta Pasta, com a produção de notas técnicas a serem utilizadas para instruir o debate parlamentar;

(iii) Manifestação técnica nos processos de sanção presidencial de projetos de lei aprovados no Congresso - análise da constitucionalidade de todos os projetos de lei aprovados e também análise de eventual violação do interesse público quando houver pertinência temática com as áreas afetas ao Ministério.

Considerando tal competência, a Secretaria apresenta como resultados, quanto à análise de Projetos de Lei e Elaboração Normativa, o número de documentos produzidos em 2008 de acordo com sua estrutura orgânica competente para o trabalho de mérito: Departamento de Elaboração Normativa (DEN), Departamento de Processo legislativo (DPL) e Gabinete (GAB):

	Nota	Nota Técnica	Parecer	Exposição de Motivos	Total
<b>DEN</b>	33				
<b>DPL</b>	54				
<b>GAB</b>	17				
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>264</b>	<b>172</b>	<b>42</b>	<b>582</b>

Além desse trabalho, a SAL, por meio da Coordenação de Informação Legislativa, cataloga, cadastra e mantém arquivo da legislação brasileira e dos atos regulamentares dela provenientes, publicados no Diário Oficial da União. Com um acervo de aproximadamente



3 milhões de documentos, a referida Coordenação atende, além do material que disponibiliza na Internet, consultas por telefone, fax, e-mail ou cartas.

O quadro abaixo indica o trabalho desenvolvido em relação ao SISNORMA e SISNORMIN, referente à inserção e revisão de normas nos sistema.

Informações Fornecidas	2.699
Normas inferiores separadas e arquivadas em pastas	1.349
Pastas de dossiês de normas preparadas	630
Textos e andamentos de projetos de lei separados e arquivados	3.995
<b>SISNORMA</b>	
Normas cadastradas e inseridas	2.839
Normas revisadas	3.690
Dossiês cadastrados, digitalizados e inseridos	630
Dossiês revisados	1.009
<b>SISNORMIN</b>	
Normas inferiores indexadas e inseridas	1.349
Normas inferiores indexadas e inseridas - Períodos Anteriores	1.725

A Ação 2733, que em 2007 se chamava "Democratização do Acesso à Informação Legislativa Nacional e Estrangeira", estabelecia como produto "Sistema Mantido", sendo a meta para 2007 igual a 1 (uma) unidade. Em 2008 a Ação passou a se chamar "Democratização do Processo de Elaboração Normativa", estabelecendo como produto "Documento Produzido", sendo a meta igual a 12 unidades. Cabe observar que a meta de 12 Documentos Produzidos se restringe aos documentos resultantes das parcerias entre a SAL e instituições de pesquisa, por meio do Projeto Pensando o Direito, não se confundindo com os resultados do trabalho cotidiano da Secretaria. No Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN não constam informações quanto à execução física. A Unidade se comprometeu a empenhar esforços de modo a preencher corretamente o SIGPLAN com os dados de 2009, tendo em vista não ser possível modificar os dados de 2008. Em 2008 foram estabelecidos 13 projetos de pesquisa, resultando em uma execução física de 108,33%.

Ano	Meta	Previsão	Execução	% Execução
2007	Física	1	-	-
	Financeira	800.000,00	800.000,00	100,00
2008	Física	12	13	108,33
	Financeira	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00

Verifica-se, das informações citadas, a evolução da Ação de Governo ao substituir um produto genérico, qual seja, "Sistema Mantido" por um produto específico, "Documento Produzido", mais condizente com os resultados de suas atividades.

#### **4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**

**UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200142**

No que se refere a indicadores, a Unidade por meio do Ofício nº 170/2009/SE-MJ, de 17.04.2009 informou que o Programa 0698 - Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça não dispõe de indicadores em virtude da metodologia utilizada pelo Plano Plurianual (PPA), conforme orientação do Ministério do Planejamento. De igual forma, o mesmo instituto se aplica às ações dos demais programas, pois o indicador refere-se tão somente aos finalísticos.

Em 2008, atendendo solicitação da CGU "Solicitação de Auditoria nº 208692/002" foi informado que a utilização do Acórdão/TCU nº 102/2004, citado na Nota Técnica nº 2/2006, para amparar a contratação de consultoria, haja vista que as determinações contidas no referido ato em seu item 9.1 são específicas para a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não fazendo referência ao Ministério da Justiça.

Convém inicialmente destacar que a Ação 8673 - Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores - está vinculada ao Programa 0698 Gestão da Política na Área da Justiça. A referida ação foi incluída na revisão do PPA em 2004, a partir das reuniões técnicas promovidas pelo Ministério do Planejamento, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI, a quem compete "estabelecer diretrizes e normas para elaboração e implementação do Plano Plurianual e dos programas que o compõem, bem como para o planejamento territorial" bem como "coordenar e orientar as atividades relativas a sistemas de informações para o planejamento, programação, desempenho físico, gestão de restrições e avaliação dos programas e ações do Plano Plurianual, em articulação com a Secretaria de Orçamento Federal e com o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais".

No que se refere aos indicadores de avaliação de desempenho das atividades/programas da Secretaria Executiva, convém informar:

**a)** Está sob responsabilidade direta da Secretaria Executiva o Programa 0698 - Gestão da Política na Área da Justiça, o qual por força da metodologia de elaboração do Plano Plurianual 2004-2007, não dispõe de indicadores de desempenho; e

**b)** Conforme relatado, o Ministério da Justiça em setembro de 2007 (Auditoria nº 208692/002) contratou, pela licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Valor, a empresa QUALILOG Serviços Auxiliares Administrativos LTDA. A mesma logrou êxito no certame com uma proposta que permitiu ao MJ uma economia em torno de 19,62%, se comparado ao valor médio total estimado, onde o objeto da prestação de serviços consistia na revisão de indicadores de programas do Ministério da Justiça. O resultado permitiu a construção de aproximadamente 420 (quatrocentos e vinte) indicadores (programas do PPA e atividades do Departamento de Polícia Federal).

Os produtos são:

1. Relatório de Apreciação dos Indicadores Setoriais do Ministério da Justiça no PPA 2004-2007;
2. Caderno de Questionários do Programa de Revisão de Indicadores Setoriais do Ministério da Justiça no PPA 2004-2007;
3. Pesquisa e Tabulação do 1º Questionário;
4. Análise das Respostas obtidas do 1º Questionário do Programa de Revisão de Indicadores Setoriais do Ministério da Justiça no PPA 2004-2007;
5. Relatório de Avaliação e Proposição dos Indicadores Setoriais do Ministério da Justiça no PPA 2004-2007;
6. Manual de Construção e Validação de Indicadores Setoriais no âmbito do Plano Plurianual Ministério da Justiça; e
7. Relatório de Apreciação dos Indicadores do Departamento de Polícia Federal.

Desta forma, não há como informar os indicadores do Programa uma vez que a metodologia não contempla, contudo, conforme consta do Relatório de Gestão de 2008, o planejamento estratégico estabeleceu indicadores e metas.

**UNIDADE AUDITADA : CGL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200005**

Não existem indicadores definidos para a Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça, tendo em vista que as atividades desempenhadas por esta são para o suporte e o atendimento das necessidades das outras Unidades do MJ responsáveis pelas ações finalísticas. No Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MJ, referente às informações relativas à Coordenação Geral de Logística, foi somente inserido, relativamente aos indicadores, o que segue:

"Dentre as inúmeras atividades desempenhadas pela CGL, destacam-se as aquisições por licitação, dispensas e inexigibilidades, a celebração de contratos e termos aditivos, execução orçamentária e financeira e realização de obras e reformas. Esses são os indicadores do desempenho da CGL ao longo do exercício de 2008".

**UNIDADE AUDITADA : CGRH/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200006**

Não existem indicadores definidos para a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça, tendo em vista que as atividades desempenhadas por esta são relacionadas aos atos de concessão de benefícios (pessoal inativo) e de pagamento de pessoal ativo.

**UNIDADE AUDITADA : CGOF - MJ**  
**CÓDIGO UG : 200094**

A Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças constitui-se em uma unidade transferidora dos recursos orçamentárias e financeiras do MJ e, por conseguinte, a sua atuação se resume na orientação normativa e na supervisão técnica dos orçamentos Fiscal e da Seguridade social, bem como a elaboração da programação financeira, observando-se as diretrizes emanadas dos Órgãos Centrais do Sistema de Orçamento e Finanças. Inexistem indicadores de desempenho para as atividades afetas à área de atuação da CGOF.

**UNIDADE AUDITADA : SAL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200020**

A Ação de Governo 2733 - Democratização do Processo de Elaboração Normativa compõe o Programa 0698 - Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça, de responsabilidade da Secretaria Executiva - SE. O Relatório de Gestão informa que não há indicadores para este Programa.

Segundo a Nota Técnica COPLAN nº 05/2008, encaminhada por meio do Ofício nº 341/2008/SE-MJ, de 06.06.2008, os programas de apoio administrativo e gestão de políticas públicas não possuem indicadores por não serem constituídos de ações finalísticas. Apesar disso, o trabalho desenvolvido pela SAL pode ser mensurado por meio de indicadores, tendo em vista o Desempenho Operacional informado no Relatório de Gestão ser apresentado com foco nos resultados, ou seja, número de documentos produzidos, tais como notas técnicas, pareceres, exposições de motivos, normas cadastradas, normas revisadas, etc. Deve-se notar que os indicadores de desempenho operacional estão relacionados às atividades realizadas pela Unidade e podem ser distintos dos indicadores de programas, tornando sua apresentação importante para a avaliação do esforço e da eficiência governamental. A utilização de indicadores possibilita a avaliação do desempenho da Unidade, confrontando os resultados com as metas estabelecidas, sendo

imprescindível a previsão de metas condizentes com a realidade. Assim é recomendável que a Secretaria de Assuntos Legislativos estabeleça indicador(es) de desempenho para suas atividades.

A Unidade expressou entendimento no sentido de que a simples existência do indicador, por si só, em nada garante a qualidade do serviço prestado, nem a sua correta avaliação. É sob essa ótica que a SAL adota, até o presente momento, a postura de não assumir como seu indicador de trabalho a quantidade de documentos produzidos em seu cotidiano, por entender que o mesmo é falho, inválido e não confiável, e que sua existência *pro forma* em nada auxilia os esforços empreendidos pelo governo no que tange ao monitoramento, à avaliação e à transparência pública. As variáveis envolvidas e sua sazonalidade - demandas de gabinete ministerial, produção legislativa do Congresso Nacional, etc. - não permitem a previsão da quantidade de trabalho em determinado período, nem mesmo a inferência, a partir de determinado dado quantitativo, da qualidade do trabalho realizado.

A SAL acrescentou ainda que tem se empenhado na discussão interna de critérios factíveis de mensuração e publicização de seus resultados, cogitando, por exemplo, utilizar mecanismos baseados na relação entre demandas realizadas e demandas atendidas, ou ainda, utilizar ferramentas capazes de avaliar o grau de efetividade ou impacto de suas notas técnicas nos debates parlamentares. Há, contudo, dificuldades fáticas em ambas as propostas, não sendo prudente sua adoção até que se cristalize a opção que melhor se coaduna com as exigências da boa gestão pública.

No que se refere a controles internos, foi realizada auditoria na SAL, em fevereiro de 2009, objetivando a análise atos e fatos de gestão ocorridos em 2008. Como resultado dos trabalhos foi identificada fragilidade nos controles internos da Unidade, ocasionando impropriedades nos procedimentos de concessão de diárias e na seleção de consultores.

#### 4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

De acordo com o Relatório de Gestão, item 5 - Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no exercício, a Unidade declara não ter havido ocorrência transferências por meio de convênios, acordos ou ajustes, para as Unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria-Executiva.

A CGRH/MJ apresentou como instrumentos de transferências, um convênio de assistência médica para servidores e outro para contratação de estagiários, conforme dados abaixo.

**Quadro II.A.3 – Transferências (convênios e outros tipos)**

Tipo*	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Beneficiário
1	57	08007.001880/2006-87, 30/06/06, 30/06/06 à 30/06/11.	ASSISTÊNCIA MÉDICA	30/06/2006	53.341.836,00	34.840.860,87	03.658.432.0001-82
1	57	08007.007496/2007-79, 01/02/08, 01/02/08 à 31/12/08.	ESTÁGIO	07/02/2008	1.020.00,00	231.666,00	00.366.849.0001-83

Obs.: Não houve informação sobre a situação da avença.

**UNIDADE AUDITADA : SAL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 20020**

A Ação de Governo 14 031 0698 2733 0001 foi executada em 2008 por meio do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/07/004 - Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa, celebrado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, com transferência no montante de R\$ 1.500.000,00.

O Projeto BRA/07/004 busca fortalecer as capacidades da SAL com foco na sua atuação no processo de elaboração normativa do executivo. Para alcançar este objetivo, a implementação do projeto envolve o estabelecimento de uma ampla estratégia de parceria com instituições de pesquisa de todo o País, envolvendo-as no processo de elaboração normativa e fomentando o processo de produção conjunta de conhecimento, com a participação do governo, agências de pesquisa e apoio do PNUD.

Passado o estágio inicial, qual seja a implantação do Projeto com a obtenção dos primeiros resultados esperados, o grande desafio da SAL é manter as parcerias sem a necessidade do Projeto de Cooperação Técnica. Foram aprovadas duas revisões substantivas, ambas prorrogando a vigência do Documento de Projeto BRA/07/004, com a última estabelecendo o término para 31 de março de 2010. Em ambas as situações a Agência Brasileira de Cooperação-ABC recomenda que se definam mecanismos institucionais para manutenção da parceria entre o poder público e as instituições acadêmicas.

Enquanto perdurar a Cooperação Técnica, recomenda-se à Unidade que não utilize o Projeto para execução de atividades administrativas, para as quais o Ministério possui competência suficiente, tais como a emissão de passagens aéreas e o pagamento de diárias de modo que a parceria se restrinja exclusivamente à Cooperação Técnica de fato.

#### **4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO**

**UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200142**

A Unidade não realiza procedimentos licitatórios nem efetua compras. A execução dos recursos do Programa 0698, de responsabilidade da Secretaria-Executiva é realizada pela Coordenação-Geral de Logística - CGL.

**UNIDADE AUDITADA : CGL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200005**

Conforme consultas efetuadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MJ, relativas às informações da CGL, verificou-se que a Coordenação Geral de Logística teve um decréscimo de 27,87% na demanda de licitações no exercício de 2008 em comparação com o exercício de 2007. Isto ocorreu em razão do término das atividades relacionadas à realização dos Jogos Pan-americanos de 2007. Houve, ainda, um considerável aumento na modalidade dispensa de licitação. Em contrapartida, na modalidade inexigibilidade de licitação houve redução de 48,9%. Na modalidade pregão eletrônico, o decréscimo foi de 60% e na modalidade registro de preços foi de 79,24%, conforme informações contidas no quadro a seguir:

<b>Nº</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>2006 (Qtde)</b>	<b>2007 (Qtde)</b>	<b>2008 (Qtde)</b>
1	CONCORRÊNCIA	0	2	0

Nº	MODALIDADE	2006 (Qtde)	2007 (Qtde)	2008 (Qtde)
2	TOMADA DE PREÇOS	3	4	0
3	CONVITE	0	1	0
4	DISPENSA	127	132	204
5	INEXIGIBILIDADE	9	90	46
6	PREGÃO ELETRÔNICO	23	115	46
7	PREGÃO PRESENCIAL	15	21	1
8	ANULADA	2	4	8
9	REGISTRO DE PREÇOS	16	53	11
10	SUSPENSA	1	2	1
11	REVOGADA	3	2	1
12	ADESÕES A REGISTROS DE PREÇOS	0	87	42
13	DESERTAS	0	0	3
14	ARQUIVADAS	0	0	1
15	NÃO FINALIZADAS	0	0	6
<b>TOTAL DE LICITAÇÕES</b>		<b>199</b>	<b>513</b>	<b>370</b>

Foram celebrados no exercício de 2008, 176 novos contratos de diversos objetos em atendimento aos processos licitatórios realizados em 2008.

Dos exames realizados, de acordo com o escopo definido, foram constatadas nos processos licitatórios, impropriedades, tais como: ausência de realização de pesquisa para formação de preços pela Unidade com vistas a verificar se os preços praticados no mercado, visando à contratação de serviços técnicos profissionais, realizados por Instituições de Ensino Superior (IES), restavam vantajosos à Administração, considerando que tais Instituições tanto públicas quanto privadas encontravam-se domiciliadas em vários Estados da Federação; utilização de modalidade de licitação incompatível com as despesas efetuadas; falta de cumprimento de recomendação da Consultoria Jurídica do MJ; emissão de empenhos de despesa com valores irrisórios nos Processos nºs 08008.002377/2008-09 e 08008.000072/2008-54; existência de duas adesões a atas de registro de preços para o mesmo objeto; ausência de proposta de preços unitários por item da FJ Produções LTDA. no processo nº 08008.000078/2008-21; ausência de documentos que comprovem o número de participantes nos eventos contratados junto à FJ Produções LTDA; falta de apresentação da garantia contratual na assinatura do Contrato, divergência entre a quantidade autorizada e a empenhada no Processo nº 08004.001706/2008-26; na dispensa de licitação para aquisição de discos rígidos; formalização deficiente no Processo nº 08001.009177/2008-39 de dispensa de licitação, para aquisição de 10.000 canetas esferográficas; formalização dos Processos nºs 08000.000135/2007-61, 08001.009714/2008-41, 08008.004700/2008-71, 08008.005451/2007-50 e 08008.000443/2008-06 sem as respectivas Notas Fiscais; realização desnecessária de despesa no Processo nº 08008.000710/2008-77 para aquisição de camisetas; pagamento de despesa referente ao Processo nº 08001.008690/2008-11, sem verificação prévia ao SICAF, celebração de contrato de prestação de serviços por inexigibilidade de licitação (Processo nº 08000.000056/2008-31) com atestado de exclusividade com prazo validade expirado, ausência de celebração de contrato para prestação de serviços de organização de eventos, ausência em contrato de cláusulas garantidoras de especificações de serviços a ser prestados por empresa de eventos, ausência de menção da participação de dotação orçamentária de outros

órgãos do Ministério da Justiça, com suas respectivas ações de governo para o custeio do Contrato, custeio de evento de organização não governamental realizado sem fundamentação legal, pagamento de faturas com indicativo de prestação de serviços insatisfatórios, pagamento de fatura, por força do contrato para prestação de serviços de organização de eventos, com fornecimento de água e café com preços muito além dos praticados em mercado, celebração de contrato sem cláusula que estabeleça os tipos de localidades para fins de cálculo de valor a ser cobrado por evento, pagamentos antecipados, manutenção do Contrato nº 115/2006 para terceirização de mão-de-obra em desacordo com o Decreto nº 2.271/97, falta de celebração de contrato previsto no Termo de Referência, falta nos processos das portarias de designação dos fiscais dos contratos, pagamentos com recibos sem validade fiscal.

As impropriedades elencadas foram levadas ao conhecimento do gestor durante a realização dos trabalhos, mediante o encaminhamento de Solicitações de Auditoria, e do Relatório de Auditoria Preliminar, tendo a Unidade apresentado os esclarecimentos e justificativas, os quais estão consignados na 2ª Parte do presente Relatório.

As recomendações formuladas para as disfunções apresentadas estão fundamentadas na legislação pertinente a cada assunto tratado no referido Relatório.

**UNIDADE AUDITADA : CGRH/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200006**

A Unidade não realiza procedimentos licitatórios nem efetua compras. Entretanto, formaliza processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação. Os processos de dispensa são utilizados em geral para a inscrição de servidores em eventos de capacitação, os de inexigibilidade, para a inscrição de servidores em cursos de pós-graduação, cujo escopo examinado está demonstrado no quadro abaixo:

Tipo de aquisição bens/serviços (modalidade)				% sobre total	% de recursos auditados (em relação ao total por modalidade)
		Valor	Quantidade		
06	Dispensa de licitação	611.844,19	121	2,91%	12,4
07	Inexigível	234.552,20	20	1,12%	86
08	Não se aplica	20.128.920,29	48	95,89%	3,7
12	Pregão	15.600,00	1	0,07%	100
<b>Total</b>		<b>20.990.916,68</b>	<b>189</b>	<b>100%</b>	

**UNIDADE AUDITADA : CGOF - MJ**  
**CÓDIGO UG : 200094**

A unidade, dada as suas peculiaridades, não executa aquisições de bens e serviço, seja de forma direta e por meio de licitações. É mera transferidora de créditos orçamentários e recursos financeiros.

**UNIDADE AUDITADA : SAL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200020**

A estratégia descrita no Documento de Projeto - PRODOC BRA/07/004 prevê a seleção de agências implementadoras responsáveis pela constituição de grupos temáticos de pesquisa nas áreas de maior relevância para a atuação da SAL. As agências implementadoras são escolhidas entre instituições de ensino superior, centros de pesquisa,

organizações não-governamentais e outras instituições de atuação relevante na temática escolhida.

Em 2008 a SAL promoveu duas convocações que resultaram na seleção de 13 instituições, sendo firmada uma Carta Acordo no valor de R\$ 70.000,00 com cada uma delas, em um comprometimento orçamentário total de R\$ 910.000,00. Da análise efetuada verificou-se que os processos seletivos se pautaram por critérios técnicos previamente definidos no edital de convocação. As propostas foram analisadas por Comissões de Avaliação compostas por representantes da SAL, PNUD e órgãos governamentais com atuação nas temáticas selecionadas, a exemplo de SEDH, SNJ, USP, CGU, FUNAI, dentre outros. Quanto à execução, operacionalmente, verificou-se a estrita observância aos objetos previstos na convocação, quais sejam, condução de grupos de pesquisa e elaboração de documentos conclusivos relacionados com as áreas temáticas, bem como a vinculação à proposta estabelecida no PRODOC.

Quanto à seleção e contratação de consultores, entretanto, verificou-se a interação insuficiente entre a SAL e o PNUD, resultando em falhas tais como: ausência de comprovação prévia de que os serviços não poderiam ser desempenhados pelos próprios servidores, ausência de critérios objetivos no processo seletivo, de documentos necessários a correta formalização do processo, publicação intempestiva das contratações, não informação ao INSS dos valores pagos em 2007 a consultores e ainda a execução de atividades de consultoria sem amparo contratual.

#### 4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200142**

De acordo com informações fornecidas pela Unidade por meio do Ofício nº 168/2009/SE-MJ, de 15.04.2009 o contingente de pessoal efetivo no Gabinete da Secretaria Executiva em 31.12.08 era de 26 servidores/empregados, sendo 07 na situação de ativo permanente, 05 requisitados, 02 sem vínculo e 12 prestadores de serviço.

A Unidade informou, também, que a força de trabalho da Secretaria Executiva em 2008 dispunha de quadro suficiente para atender às demandas.

As despesas com pessoal ativo e inativo, bem como os atos de admissão, aposentadorias e pensões, estão a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH.

**UNIDADE AUDITADA : CGL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200005**

A gestão de Recursos Humanos no âmbito do Ministério da Justiça é realizado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SPOA/MJ.

A composição dos Recursos Humanos da Coordenação-Geral de Logística - CGL em 31.12.2008 apresentou-se conforme o quadro a seguir:

Descrição	2006		2007		2008	
	Quantid.	Despesa	Quantid.	Despesa	Quantid.	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exerc. Na Unidade	21	901.878,05	18	1.000.476,49	25	1.100.748,19
Ocupantes de Funções de Confiança, sem	3	96.034,44	3	161.754,90	10	288.710,44



vínculo						
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	180	4.327.319,17	187	(*)	201	(*)
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	116	(*)	123	(*)	115	(*)
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	(**)	1.361.431,47	(**)	1.383.568,82	(**)	2.035.038,79
Estagiários	1	6.240,00	1	6.240,00	5	20.160,00
Pessoal Requisitado em exercício com vínculo	0		0		0	
Pessoal Requisitado em exercício sem vínculo	7	94.025,75	7	163.940,73	4	166.524,66
Funcionários Contratados - CLT em exercício na Unidade	0		0		0	

(\*) a Unidade não informou o valor da despesa.

(\*\*) a Unidade não informou o quantitativo de pessoal.

Segundo dados inseridos no Relatório de Gestão apresentado pela Secretaria Executiva do MJ, relativo ao exercício de 2008, não houve pessoal cedido com ônus ou sem ônus nos exercícios financeiros de 2006, 2007 e 2008.

Quanto aos Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício, cujos procedimentos são realizados pela CGRH/MJ, a Unidade apresentou a seguinte informação:

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	0	0
Desligamento	0	0
Aposentadoria (*)	2	2
Pensão	0	0

(\*) As aposentadorias referem-se a 2 (dois) servidores lotados na CGL. Todavia, os Atos são da competência da CGRH.

**UNIDADE AUDITADA : CGRH/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200006**

A principal atribuição da Unidade é administrar os recursos humanos do Ministério da Justiça com o conseqüente pagamento das remunerações, bem como promover a capacitação desses servidores.

A Unidade informou que a força de trabalho, além de insuficiente, atua de forma precária dada a gama de especializações exigidas no âmbito da Pasta, quando em correlação com os cargos do Plano de Classificação de Cargos, atualmente, Plano Geral do Poder Executivo, porque há evidente defasagem de cargos versus os existentes na estrutura do órgão, e quando não, extintos ou em extinção.

Entretanto, foi autorizado por meio da Portaria nº 31, de 18.02.2009, a realização de concurso público para provimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos, sendo 400 (quatrocentos) de nível superior e 50 (cinquenta) de nível médio, em substituição a 500 (quinhentos) postos de trabalho terceirizados, o que, embora venha ampliar o quantitativo de servidores do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, não necessariamente suprirá a defasagem gerada nesses cerca de 14 (quatorze) anos sem um concurso público.

Salientamos que a CGRH também é responsável pela área de pessoal da SEDH, SEPPIR e DEPEN, sendo que neste último foram empossados 441 servidores em 2008, o que sobrecarregou ainda mais a força de trabalho da Unidade auditada.

**UNIDADE AUDITADA : CGOF - MJ**  
**CÓDIGO UG : 200094**

A Unidade dispunha em 31.12.2008 de uma força de trabalho constituída de 08 servidores do quadro permanente, 02 ocupantes de cargo comissionado sem vínculo DAS, 07 terceirizados e 11 requisitados.

Em comparação a 31.12.2007, houve redução de 04 servidores do quadro permanente, redução de 01 ocupantes de cargo comissionado sem vínculo DAS, redução de 01 terceirizado, e acréscimo de 09 requisitados.

A gestão dos recursos humanos, em exercício na Unidade, está a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH.

**UNIDADE AUDITADA : SAL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200020**

Em seu Relatório de Gestão, a SAL informa a existência de 15 pessoas envolvidas em ações finalísticas e 15 em ações de suporte da Unidade, totalizando 30 servidores envolvidos nas ações da SAL, numa despesa total de R\$ 1.992.406,97. Desses, 13 são servidores ativos do quadro próprio em exercício na Unidade, 13 são ocupantes de funções de confiança, sem vínculo, e 4 são requisitados em exercício na Unidade, sem ônus. Além desse pessoal, a Secretaria conta com 17 terceirizados para apoio administrativo e 2 estagiários, que somaram uma despesa em 2008 no montante de R\$ 700.688,42.

Apesar da informação da existência 30 servidores envolvidos nas ações da SAL, consta dos registros do SIAPE a existência de 44 servidores lotados na Unidade. Cabe observar que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH é a Unidade responsável pela administração da área de pessoal do Ministério da Justiça, sendo que seu relatório traz informações acerca de remuneração, cessão, aposentadorias e pensões, inclusive do pessoal lotado e à disposição da Secretaria.

#### **4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

**UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200142**

Conforme informações apresentadas pela Unidade por meio do Ofício nº 168/2009/SE-MJ, de 15.04.2009, não houve diligências ou expedientes emanados do Tribunal de Contas da União durante o exercício de 2008.

Em atendimento ao item 9.2 do Acórdão nº 266/2009-Plenário que determina à Secretaria Federal de Controle Interno que apresente, nas próximas contas da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, informações acerca do desfecho do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.001215/2005-71, instaurado para apuração de indícios de enriquecimento ilícito por parte do servidor **Adélio Cláudio Basile Martins**, informamos que se encontra nos autos do processo supra, às fl. 1997, a Decisão de 26 de março de 2009, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, nos seguintes termos: "... Vistos e examinados os autos deste processo administrativo disciplinar,

instaurado pela Controladoria-Geral da União - CGU para apurar fatos relacionados ao servidor público **ADÉLIO CLÁUDIO BASILE MARTINS**, verifiquei, acolhendo as razões do Parecer nº 66/2009 ASJUR/CGU-PR (fls.1.991 - 1.995), da Assessoria Jurídica desta Pasta, que, por insuficiência de provas e por ausência de novas diligências investigatórias a adotar, deixo de aplicar a penalidade de destituição do cargo em comissão por suposto ato de improbidade administrativa, determinando o arquivamento do feito, conforme as atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005...".

O mencionado ato foi publicado no Diário Oficial da União nº 60, de 30 de março de 2009, na seção 2, página 6.

**UNIDADE AUDITADA : CGL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200005**

Foi observado que a Coordenação-Geral de Logística - CGL procurou atender a todas as determinações e recomendações contidas nas Decisões, Acórdãos e Diligências expedidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU no decorrer do exercício de 2008, conforme verificado nos dados e informações relativos à Coordenação Geral de Logística - CGL que foram inseridos no Relatório de Gestão/2008 da Secretaria Executiva - SE, do Ministério da Justiça - MJ.

**UNIDADE AUDITADA : CGRH/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200006**

Com relação às diligências formuladas pelo Tribunal de Contas da União, a Unidade apresentou um demonstrativo com os ofícios expedidos pelo TCU no exercício, os assuntos tratados, a data das respostas e providências da Unidade, bem como, todas as cópias dos respectivos expedientes recebidos e encaminhados àquela Corte de Contas, comprovando que a Unidade tem demonstrado um bom controle no cumprimento das recomendações e determinações daquele órgão.

**UNIDADE AUDITADA : CGOF - MJ**  
**CÓDIGO UG : 200094**

No exercício de 2008, não foram demandadas diligências do Tribunal de Contas da União para a Unidade.

**UNIDADE AUDITADA : SAL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200020**

Não houve recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União para a Secretaria de Assuntos Legislativos no exercício de 2008.

#### **4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

De acordo com o Relatório de Gestão, item 7 - Fluxo Financeiro de projetos ou programas financeiros com recursos no exercício, verificamos a inexistência de ocorrência dessa natureza, para as Unidades que compõem o presente processo.

#### **4.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200142**

As despesas destinadas ao pagamento de diárias aos servidores da Secretaria Executiva são realizadas pela Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça.

**UNIDADE AUDITADA : CGL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200005**

De acordo com os exames efetuados nos processos de diárias pagas pela Coordenação-Geral de Logística, selecionados por amostragem, referentes à Ação 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, atendendo às diversas Unidades que compõem o núcleo do Ministério da Justiça, foram verificadas diversas impropriedades na sua execução, dentre as quais, a concessão de diárias por deslocamentos incluindo ou iniciando em finais de semana e feriados a servidores ocupantes de cargos e funções públicas, não atentando para o cumprimento das disposições contidas no § 2º do art. 5º do Decreto nº 5.992/2006, além de outras falhas, tendo sido detalhadas em itens específicos neste Relatório de Auditoria - 2ª Parte.

**UNIDADE AUDITADA : CGRH/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200006**

As despesas destinadas ao pagamento de diárias aos servidores da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH são realizadas pela Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça.

**UNIDADE AUDITADA : CGOF - MJ**  
**CÓDIGO UG : 200094**

As despesas destinadas ao pagamento de diárias aos servidores da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF são realizadas pela Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça.

**UNIDADE AUDITADA : SAL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200020**

As despesas com diárias efetuadas pela Secretaria de Assuntos Legislativos atenderam aos deslocamentos efetuados pelo Projeto de Cooperação Técnica - PNUD, e os exames realizados não evidenciam falhas quanto a deslocamentos em finais de semana. As falhas relativas a concessões de diárias se resumem a ausência de comprovantes de deslocamento, utilização de critérios não formalizados para estabelecimento do valor das diárias, pagamento posterior ao deslocamento e inobservância à tabela fixada para pagamento de diárias aos servidores da Administração Pública Federal.

#### **4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

**UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200142**

De acordo com os exames efetuados no site Portal da Transparência do Governo Federal, foi verificado que a Unidade não realizou, no exercício examinado, despesas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal, assim como as Unidades Consolidadas CGRH e CGOF e a Unidade Agregada Secretaria de Assuntos Legislativos.

**UNIDADE AUDITADA : CGL/MJ**  
**CÓDIGO UG : 200005**

As análises e os resultados das análises procedidas nos processos relativos à utilização de recursos com Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF no decorrer do exercício financeiro de 2008, estão consignados neste Relatório de Auditoria - 2ª Parte.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, de junho de 2009.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
UCI EXECUTORA**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 224594  
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA - SE  
CÓDIGO : 200142  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 08004.000445/2009-16  
CIDADE : BRASÍLIA  
UF : DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2008 a 31Dez2008**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Avaliação de Gestão n.º 224594 considero:

**3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:**

**3.1.1 REGULAR a gestão dos responsáveis.**

**3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:**

**3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**



#### 2.1.3.3

Despesas realizadas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) com valor superior ao limite máximo para despesa de pequeno vulto.

#### 2.1.3.4

Concessão de terceiro suprimento simultâneo a servidor para pagamento de despesas já incorridas e ocorrência de saques indevidos através do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

#### 2.1.4.1

Inscrição na conta "Restos a Pagar a Liquidar", em 31.12.08, no valor de R\$ 133.121,36, sem que houvesse existência de obrigação a liquidar por parte da contratada.

#### 2.1.5.1

Ausência de comprovantes de reembolso de viagens efetivamente não realizadas.

#### 2.1.5.2

Ausência de comprovantes de participação em eventos.

#### 2.1.5.3

Pagamento de diárias com PCD contendo descrição genérica dos serviços.

#### 2.1.6.1

Ausência de realização de pesquisa para formação de preços pela Unidade com vistas a verificar se os preços praticados no mercado, visando à contratação de serviços técnicos profissionais realizados por Instituições de Ensino Superior (IES) restavam vantajosos à Administração, considerando que tais Instituições tanto públicas quanto privadas encontravam-se domiciliadas em vários Estados da Federação.

#### 2.1.6.2

Utilização de modalidade de licitação incompatível com as despesas efetuadas.

#### 2.1.6.6

Ausência de documentos que comprovem o número de participantes nos eventos realizados junto à FJ Produções LTDA, demonstrando fragilidades nos mecanismos de controle e fiscalização dos serviços contratados.

#### 2.1.7.2

Formalização deficiente no Processo nº 08001.009177/2008-39 de dispensa de licitação, para aquisição de 10.000 canetas esferográficas.

#### 2.1.7.3

Formalização dos Processos nºs 08000.000135/2007-61, 08001.009714/2008-41, 08008.004700/2008-71, 08008.005451/2007-50 e 08008.000443/2008-06 sem as respectivas Notas Fiscais.

#### 2.1.7.8

Custeio de evento realizado por organização não governamental sem fundamentação legal.



2.1.7.9

Atesto e quitação de faturas com indicativo de prestação de serviços insatisfatórios, sem constar do processo de pagamento a aplicação das penalidades previstas em contrato.

2.1.7.10

Falhas na formalização de processo de pagamento por serviços prestados em eventos.

2.1.7.11

Celebração de contrato sem cláusula que estabeleça a correlação dos tipos de localidades identificadas na Ata de Registro de Preços com os eventos realizados pelo MJ, para fins de cálculo de valor a ser cobrado por evento.

2.1.7.12

Pagamentos antecipados referentes à realização de eventos, infringindo os dispositivos do Decreto nº 93.872/86 e da Lei nº 4.320/64.

**CPF**                      **NOME**                      **CARGO**  
NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Falta de comprovação de imunidade tributária que justifique a não retenção e recolhimento dos tributos ao Tesouro Nacional por ocasião dos pagamentos realizados pela CGL.

1.1.3.2

Pagamentos com recibos sem validade fiscal.

**CPF**                      **NOME**                      **CARGO**  
NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.6.2

Utilização de modalidade de licitação incompatível com as despesas efetuadas.

**CPF**                      **NOME**                      **CARGO**  
NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.2

Pagamentos com recibos sem validade fiscal.

**CPF**                      **NOME**                      **CARGO**  
NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.3.2

Aquisição de insumos de informática por meio de Suprimento de Fundos, sem comprovar a excepcionalidade da despesa.

2.1.3.3

Despesas realizadas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) com valor superior ao limite máximo para despesa de pequeno vulto.

2.1.3.4

Concessão de terceiro suprimento simultâneo a servidor para pagamento de despesas já incorridas e ocorrência de saques indevidos através do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

2.1.6.6

Ausência de documentos que comprovem o número de participantes nos eventos realizados junto à FJ Produções LTDA, demonstrando fragilidades nos mecanismos de controle e fiscalização dos serviços contratados.

2.1.7.8

Custeio de evento realizado por organização não governamental sem fundamentação legal.

2.1.7.9

Atesto e quitação de faturas com indicativo de prestação de serviços insatisfatórios, sem constar do processo de pagamento a aplicação das penalidades previstas em contrato.

2.1.7.10

Falhas na formalização de processo de pagamento por serviços prestados em eventos.

2.1.7.11

Celebração de contrato sem cláusula que estabeleça a correlação dos tipos de localidades identificadas na Ata de Registro de Preços com os eventos realizados pelo MJ, para fins de cálculo de valor a ser cobrado por evento.

2.1.7.12

Pagamentos antecipados referentes à realização de eventos, infringindo os dispositivos do Decreto nº 93.872/86 e da Lei nº 4.320/64.

**CPF**

**NOME**

**CARGO**

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.2

Pagamentos com recibos sem validade fiscal.

**UNIDADE:** : CGRH/MJ  
**CÓDIGO** : 200006  
**CIDADE** : BRASILIA  
**UF** : DF

**RESPONSÁVEL (IS):**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.		

**FALHA(s) MEDIA(s)**

5.1.1.2

Falhas no planejamento e execução de processos de ações de capacitação.

5.1.1.3

Ausência de reposição ao erário das despesas com pagamento de curso de pós-graduação pelas servidoras exoneradas.

5.1.1.4

Falhas em processo de participação de servidor em ação de capacitação no exterior.

<b>UNIDADE:</b>	: SAL/MJ
<b>CÓDIGO</b>	: 200020
<b>CIDADE</b>	: BRASILIA
<b>UF</b>	: DF

**RESPONSÁVEL (IS):**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.		

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Fragilidade nos controles internos da Unidade, ocasionando impropriedades nos procedimentos de concessão de diárias, a saber: ausência de comprovantes de deslocamento, utilização de critérios não formalizados para estabelecimento do valor das diárias, pagamento posterior ao deslocamento e inobservância à tabela fixada para pagamento de diárias a servidores da Administração Pública Federal.

1.1.4.1

Falhas quanto à seleção e contratação de consultores tais como: ausência de comprovação prévia de que os serviços não poderiam ser desempenhados pelos próprios servidores; ausência de critérios objetivos no processo seletivo, de documentos necessários a correta formalização do processo; publicação intempestiva das contratações; execução de atividades de consultoria sem amparo contratual.

**RESPONSÁVEL (IS):**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.		

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Fragilidade nos controles internos da Unidade, ocasionando impropriedades nos procedimentos de concessão de diárias, a saber: ausência de comprovantes de deslocamento, utilização de critérios não formalizados para estabelecimento do valor das diárias, pagamento posterior ao deslocamento e inobservância à tabela fixada para pagamento de diárias a servidores da Administração Pública Federal.

Brasília, de junho de 2009.

MARIA DO SOCORRO POTIGUARA DE LIMA  
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº : 224594  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO Nº : 08004.000445/2009-16  
UNIDADE AUDITADA : SE/MJ  
CÓDIGO : 200142  
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

**2.** As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2008 efetuados nas unidades jurisdicionadas integrantes da Secretaria Executiva/MJ estão relacionadas à execução dos Programas 0698 - Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça, 1127 - Sistema Único de Segurança, e 0750 - Apoio Administrativo, e referem-se a falhas gerenciais nos aspectos relacionados à aplicação dos normativos nas áreas de licitação e de recursos humanos, e utilização do cartão de pagamento do governo federal que, no entanto, não resultaram em impactos nas políticas públicas executadas pelas Unidades.

**3.** Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar a deficiência nos controles internos administrativos, relacionada às autorizações para participação em cursos de capacitação e à fiscalização dos serviços contratados de prestação de serviços de eventos. Diante desse cenário, foram formuladas recomendações de observância à legislação pertinente as diversas áreas em que se identificaram as impropriedades e de fortalecimento dos controles internos administrativos.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL